

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA -SP
LEI NÚMERO 1159 DE 08 DE MAIO DE 1992
(Projeto de Lei no. 29/92, de autoria do Vereador José Carlos Firme)

Dá denominação de "MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA", ao Coreto da Pça. Exaltação a Santa Cruz.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se "MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA", o coreto da Praça da Exaltação à Santa Cruz, situada no centro da Cidade.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 08 de maio de 1992



José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 08 de maio de 1992.